



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PORTARIA Nº 420 de 17 de agosto de 2012

Nomeia **MARCO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Político da Câmara Municipal de Lajeado.

RUI OLIBIO DA SILVA REINKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011, **NOMEIA** o servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Político do Vereador Rui Olibio da Silva Reinke, padrão CC 3, da Câmara Municipal de Lajeado, a partir de 17 de agosto de 2012.

SALA DA PRESIDENCIA , 17 de agosto de 2012.


RUI OLIBIO DA SILVA REINKE

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


HUGO LUIS VANZIN

Secretário